& NEGÓCIOS
ECONOMIA

Editor-coordenador
Geraldo Bastos
gbastos@grupoatarde.com.br

salvador@grupoatarde.com.br

CONTAS Despesas de custeio do governo caíram 10,2% no 1º trimestre

www.atarde.com.br/economia

Antonio Cruz / Ag. Brasil

Com grandes cartazes simulando carteiras de trabalho rasgadas, parlamentares da oposição protestaram contra a reforma trabalhista

LEGISLAÇÃO Proposta que altera 100 pontos da CLT foi aprovada ontem por 296 votos a 177

Câmara dos Deputados aprova o texto-base da reforma trabalhista

AGÊNCIA BRASIL
Brasília

Depois de muitos protestos da oposição, o Plenário da Câmara aprovou ontem, por 296 votos a favor e 177 votos contra, o Projeto de Lei (PL) 6.787/16, que trata da reforma trabalhista. O projeto altera mais de 100 pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Entre as alterações, a medida estabelece que nas negociações trabalhistas poderá prevalecer o acordado sobre o legislado e o sindicato não mais precisará auxiliar o trabalhador na rescisão trabalhista.

A sessão que aprovou a reforma foi aberta na manhã de ontem e se estendeu até depois das 22h, com o final da votação do mérito da reforma. Ainda faltam votar os destaques que visam alterar pontos do texto do relator, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN). Depois de votados os destaques, o texto segue para o Senado.

Pela oposição, PT, PDT, PSOL, PCdoB e Rede se posicionaram contra o projeto. O PSB, SD e PMB também orientaram suas bancadas a votar contra a aprovação do texto-base. O PHS liberou a bancada. Os demais partidos da base governista votaram a favor do projeto de lei.

Principais mudanças

Entre as mudanças na legislação trabalhista que constam no texto-base da reforma trabalhista aprovada pelo plenário da Câmara, a prevalência do acordado sobre o legislado é considerada a "espinha dorsal". Esse ponto permite que as negociações entre patrão e empregado, os acordos coletivos tenham mais valor do que o previsto na legislação. O texto mantém o prazo de validade de dois anos para os acordos coletivos e as convenções coletivas de trabalho, vedando expressamente a ultratividade (aplicação após o término de sua vigência).

Foi alterada a concessão das férias dos trabalhadores, com a possibilidade da divisão do descanso em até três períodos, sendo que um dos períodos não pode ser inferior a 14 dias corridos e que os períodos restantes não sejam inferiores a cinco dias corridos cada um. A reforma proíbe que o início das férias ocorra no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado.

A proposta prevê a prestação de serviços de forma descontínua, podendo o funcionário trabalhar em dias e horários alternados. O empregador paga somente pelas horas efetivamente trabalhadas. O contrato de trabalho nessa modalidade deve ser firmado por escrito e conter o valor da hora de serviço.

O texto retira as alterações de regras relativas ao trabalho temporário. A Lei da Terceirização (13.429/17), sancionada em março, já havia mudado as regras do tempo máximo de contratação, de três meses para 180 dias, consecutivos ou não. Além desse prazo inicial, pode haver uma prorrogação por mais 90 dias, consecutivos ou não, quando permanecerem as mesmas condições.

A medida estabelece uma quarentena de 18 meses entre a demissão de um trabalhador e sua recontratação, pela mesma empresa, como terceirizado.

Para evitar futuros questionamentos, o substitutivo define que a terceirização alcança todas as atividades da empresa, inclusive a atividade-fim (aquela para a qual a empresa foi criada). A Lei de Terceirização não deixava clara essa possibilidade. A legislação prevê que a contratação terceirizada ocorra sem restrições, inclusive na administração pública. O projeto também regulamenta o teletrabalho.

A proposta original foi elaborada pelo governo no final do ano passado

Projeto que altera leis que regem o emprego ainda tem de passar pelo Senado

Ajuste no texto cria multa a discriminação por sexo ou etnia

FERNANDO NAKAGAWA E DAIENE CARDOSO
Estadão Conteúdo, Brasília

Mudanças feitas nas horas que antecederam a votação do projeto de reforma trabalhista no plenário da Câmara favoreceram especialmente as mulheres. De olho na bancada feminina, que tem 54 parlamentares – o que seria a 5ª maior bancada da Casa –, o relator Rogério Marinho (PSDB-RN) acatou a sugestão de multa para empresas que discriminarem funcionários por sexo ou etnia e também amenizou a flexibilização das regras de proteção à mulher submetida ao trabalho insalubre.

Após reunião na noite de terça-feira com representantes da bancada feminina, o relator da reforma acatou sugestões e alterou o texto para favorecer a mulher no mercado de trabalho.

Uma das medidas é a criação de uma multa para empresas que adotam condições diferenciadas entre funcionários homens e mulheres. Em caso de discriminação por sexo ou etnia, a Justiça poderá determinar pagamento da diferença salarial e multa no valor de metade do teto do benefício da Previdência – atualmente em R$ 5.531. O dinheiro da multa será destinado ao próprio empregado prejudicado.

Também a pedido da bancada feminina, a reforma será um pouco mais suave na retirada de medidas protetivas à mulher no trabalho insalubre. O projeto inverteu o ônus nessas situações. Se atualmente grávidas e lactantes são automaticamente afastadas de atividades insalubres, o texto proposto por Marinho previa o contrário: mulheres continuarão trabalhando exceto em caso de recomendação médica.

Outra alteração limitou o poder dos acordos coletivos que não poderão suprimir ou reduzir direitos da mulher. Entre os itens que passaram a ser protegidos está o direito à licença-maternidade de 120 dias – inclusive no caso de adoção – e o direito a repouso de duas semanas em caso de aborto não criminoso.

Centrais mobilizam trabalhadores

ERIC ULBRICH E MARCO ANTÔNIO JR.
A TARDE SP

A greve geral, prevista para amanhã, ganha adesão de sindicatos de diversas categorias contra as reformas propostas pelo governo de Michel Temer. Em nível nacional, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) propõe a unificação dos sindicalistas, assumindo o papel de coordenação do movimento que tem apoio deliberado da Frente Brasil Popular, Frente Brasil sem Medo e da Força Sindical, que inicialmente não tinha se posicionado contra as reformas.

"Pressione seu deputado! Reaja agora ou morra trabalhando" e "se você não lutar, sua aposentadoria vai acabar" são exemplos de frases que circulam como campanhas nos sites das entidades que aderiram ao movimento.

Foi anunciada, ontem, a participação dos aeroviários na paralisação geral, responsáveis pelo contato direto com usuários nos aeroportos – em setores de informação e embarque, desembarque e *check-in* de passageiros. O Sindicato Nacional dos Aeroviários (SNA) não representa a classe em aeroportos de São Paulo, Manaus, Recife e Porto Alegre. Porém nestas cidades aconteceram reuniões e assembleias para discutir o tema.

Voos

Profissionais que atuam em Guarulhos (SP) – maior aeroporto da América Latina – e Recife já aderiram à greve. Segundo o presidente do SNA, Luiz Pará, são 50 mil trabalhadores sob a base do SNA. As companhias aéreas Latam e Gol se posicionaram a favor dos consumidores que têm viagem marcada para amanhã, permitindo a remarcação, sem custo, por conta da ameaça de greve.

Uma das vozes contrárias ao movimento grevista de amanhã é a Confederação Nacional do Transporte, que divulgou um manifesto no qual considera que "essa reforma proporcionará segurança jurídica necessária para destravar a economia".

Greve deve afetar diversos serviços em Salvador

ERIC ULBRICH E MARCO ANTÔNIO JR.
A TARDE SP

Na Bahia, petroleiros, policiais civis, professores da rede pública de ensino, profissionais da saúde da rede pública, rodoviários de Salvador e região metropolitana, comerciários de Salvador, Irecê, Itabuna e Ilhéus, bancários de todas as bases sindicais, metalúrgicos, servidores do Judiciário, trabalhadores da construção civil, técnico-administrativos das universidades federais e servidores públicos estaduais não exercerão suas atividades em diferentes horários amanhã.

O Sindicato dos Bancários também aderiu ao movimento grevista, assim como vários sindicatos ligados aos servidores públicos municipal, estadual e federal. Ontem à noite, o prefeito ACM Neto afirmou que os colaboradores da prefeitura que faltarem ao trabalho sem justificativa para a ausência terão o ponto cortado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PP SRP 19/17. Objeto: aquisição de material de construção e consumo. Dia 11/05/17 as 9h. Edital no http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario. Informações na CPL, Pç Duque de Caxias s/n, Bairro Jequiézinho, de 8 as 12h, Tel 73 35268000. Jequié, 27/04/17. Sibely da Silva Ribeiro. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PP 13/17. Objeto: fornecimento de almoço, jantar e café da manhã para a Unidade de Saúde Mista Dr. Otto Alencar. Dia 10/05/17 às 10h. Edital de 8 as 14h, trazendo CD para sua disponibilização, Tel.: 75 32382061/2062. Terra Nova, 27/04/17. Marina Cristina Mendes Bacelar. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CREDENCIAMENTO 03/17. Dia 12/05/17, entre as 8 e 12h. Objeto: prestação de serviços médicos. Edital na sede, Pç Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro ou no http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br. Cordeiros/Ba, 26/04/17. Náglia C. da Silva. Pres. da CPL.

Senac
AVISO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017

O SENAC – DR/BA torna público o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2017. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de **HORTIFRUTIGRANJEIROS**, pelo período de 03 (três) meses, para as Unidades do SENAC em Salvador/BA. **Abertura da Sessão:** Dia **15.05.2017** às 10h (horário local). **Local:** Av. Tancredo Neves, nº 1.109, Ed. Casa do Comércio, 10º andar – Caminho das Árvores, Salvador/BA - Sala de Reunião do SENAC. Os interessados poderão adquirir o Edital na Coordenação de Licitações e Contratos do SENAC ou através do e-mail: comissao.licitacao@ba.senac.br, e obter informações pelo telefone (71) 3192-3809 ou FAX (71) 3273-9722, nos horários de 09h às 12h30min e 14h30min às 17h, dias úteis.

Salvador, 27 de abril de 2017.

Senac
AVISO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2017

O SENAC – DR/BA torna público o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09/2017. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, pelo período de 12 (doze) meses, para as Unidades do SENAC em Salvador/BA. **Abertura da Sessão:** Dia 16.05.2017 às 10h (horário local). **Local:** Av. Tancredo Neves, nº 1.109, Ed. Casa do Comércio, 10º andar – Caminho das Árvores, Salvador/BA - Sala de Reunião do SENAC. Os interessados poderão adquirir o Edital na Coordenação de Licitações e Contratos do SENAC ou através do e-mail: comissao.licitacao@ba.senac.br, e obter informações pelo telefone (71) 3192-3809 ou FAX (71) 3273-9722, nos horários de 9h às 12h30min e 14h30min às 17h, dias úteis.

Salvador, 27 de abril de 2017.

Senac
AVISO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2017

O SENAC – DR/BA torna público o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2017. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de **PAPEL E SANEANTES**, pelo período de 06 (seis) meses, para as Unidades do SENAC em Salvador/BA. **Abertura da Sessão:** Dia 18.05.2017 às 10h (horário local). **Local:** Av. Tancredo Neves, nº 1.109, Ed. Casa do Comércio, 10º andar – Caminho das Árvores, Salvador/BA - Sala de Reunião do SENAC. Os interessados poderão adquirir o Edital na Coordenação de Licitações e Contratos do SENAC ou através do e-mail: comissao.licitacao@ba.senac.br, e obter informações pelo telefone (71) 3192-3809 ou FAX (71) 3273-9722, nos horários de 9h às 12h30min e 14h30min às 17h, dias úteis.

Salvador, 27 de abril de 2017.